



DELIBERAÇÃO CBHSINOS 118/2024 – ESTABELECE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITESINOS NO ANO DE 2025.

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos - COMITESINOS, na sua competência legal de deliberar sobre o futuro das águas locais, naquilo que lhe confere a Lei 10.350/94 que instituiu o Sistema Estadual de Recursos Hídricos, e considerando que:

- as reuniões do Comitesinos são abertas a todos os interessados e todos têm direito à voz, mas somente os representantes de entidades-membro podem votar sobre os temas em pauta.
- as reuniões ocorrem na primeira quinta-feira de cada mês, às 14horas, na modalidade presencial, datas que coincidirem com feriados serão transferidas para a próxima quinta-feira útil do mesmo mês.
- o local da realização da reunião será informado conforme regimento, uma semana antes da realização da reunião.

A plenária do COMITESINOS delibera, para o ano de 2025, o calendário de reuniões ordinárias a seguir, passível de alterações, quando necessário e para garantir maior participação de seus membros.

- 13/03/2025;
- 03/04/2025;
- 08/05/2025;
- 05/06/2025;
- 03/07/2025;
- 07/08/2025;
- 04/09/2025;
- 02/10/2025;
- 06/11/2025;
- 04/12/2025.

Esta deliberação será apresentada à Secretaria Executiva do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul e ao Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura - SEMA.

Data: 05 de dezembro de 2024 – Registro na Ata 08/2024.